

## CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Órgão: DETRAN</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 19301</b>	
<b>Sector requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Gerência de Material e Mobiliário	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Antônio Santana da Silva	<b>Matrícula:</b> 216080
<b>E-mail:</b> antoniosilva@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (65) 3615-4665

**1 - Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo  
 Material permanente  
 Equipamento de TI  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/SEPLAG/2024.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)  
 Utilização à ARP - Órgão Participante \*Ata de Registro de Preço:  
<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18078/#/p:183/e:18078>  
 Adesão à ARP de outro Órgão  
 Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

- SIM<sup>1</sup>  
 NÃO<sup>2</sup>

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022, de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e: “Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes”. Considerando que o presente processo trata de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 011/2024/SEPLAG, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?** SIM<sup>1</sup> NÃO<sup>2</sup>**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

<b>Órgão/Entidade</b>	DETRAN	<b>Subação:</b>	5
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Etapa:</b>	1
<b>Nat. da Despesa:</b>	4490-5200	<b>Fonte:</b>	15.010.000
<b>Valor aplicado:</b>	R\$ 608.389,00		

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ARP 011/2024-SEPLAG/MT

LOTE 04: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTE/ ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004/01	UN	10	SOFÁ COM 2 (DOIS) LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA SUPORTAR FLUXO DE PESSOAS. FORMA GEOMÉTRICA LIMPA, LINHAS RETAS, DOIS BRAÇOS, DENSIDADE DA ESPUMA POLIURETANO FLEXÍVEL, ASSENTO DENSIDADE DE 33 KG/M <sup>3</sup> , ENCOSTO DENSIDADE DE 33 KG/M <sup>3</sup> , ESPUMA ISENTA DE CFC, ESTRUTURA INTERNA DE EUCALIPTO TRATADO REFLORESTADO, FECHAMENTOS INTERNOS DEVERÃO SER EM MADEIRA DE PINUS TRATADO E REFLORESTADO. AS ESPUMAS SERÃO SUSTENTADAS POR CINTAS ELÁSTICAS REVESTIDAS EM POLIÉSTER E/OU NYLON. PÉS EM MADEIRA MACIÇA FIXADOS COM PARAFUSO NA ESTRUTURA INFERIOR. ASSENTOS FIXOS COM SISTEMA DE PERCINTAS E ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA E GRAMATURA APROXIMADA DE 500GR/M2, COM ALTA RESISTÊNCIA, CÔR A SER DEFINIDA. DIMENSÕES: LARGURA 1550. PROFUNDIDADE 880. ALTURA TOTAL 800. LARGURA DO BRAÇO 200.	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00
004/02	UN	10	SOFÁ COM 3 (TRÊS) LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA SUPORTAR FLUXO DE PESSOAS. FORMA GEOMÉTRICA LIMPA, LINHAS RETAS, DOIS BRAÇOS, DENSIDADE DA ESPUMA LAMINADA E POLIURETANO FLEXÍVEL, ASSENTO DENSIDADE DE 33 KG/M <sup>3</sup> , ENCOSTO DENSIDADE DE 33 KG/M <sup>3</sup> , ESPUMA ISENTA DE CFC, ESTRUTURA INTERNA DE EUCALIPTO TRATADO REFLORESTADO, FECHAMENTOS INTERNOS DEVERÃO SER EM MADEIRA DE PINUS TRATADO E REFLORESTADO. AS ESPUMAS SERÃO SUSTENTADAS POR CINTAS ELÁSTICAS REVESTIDAS EM POLIÉSTER E/OU NYLON. PÉS EM MADEIRA MACIÇA FIXADOS COM PARAFUSO NA ESTRUTURA INFERIOR. ASSENTOS FIXOS COM SISTEMA DE PERCINTAS E ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA E GRAMATURA APROXIMADA DE 500GR/M2, COM ALTA RESISTÊNCIA, CÔR A SER DEFINIDA. DIMENSÕES: LARGURA 2150. PROFUNDIDADE 880. ALTURA TOTAL 800. LARGURA DO BRAÇO 200.	R\$ 2.270,00	R\$ 22.700,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)</b>					

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

Esta contratação tem como propósito a aquisição de mobiliário a serem destinados às unidades da Sede do DETRAN-MT.

O objetivo central é adicionar e/ou substituir itens desgastados, assegurando que o mobiliário



atenda a especificações técnicas adequadas de modo a proporcionar maior conforto aos servidores, visitantes, autoridades políticas e usuários em geral, além de garantir funcionalidade operacional e padronização estética aos diversos espaços institucionais.

Como resultado, espera-se a melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão, a otimização dos recursos públicos mediante a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/SEPLAG/2024 (o que dispensa a realização de novo procedimento licitatório) e o reforço da imagem institucional, com ambientes mais modernos, acolhedores e alinhados às boas práticas administrativas.

A natureza do objeto—mobiliário de recepção e apoio—é considerada comum nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 80, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, pois atende a requisitos usuais de mercado, estando padronizada em catálogo ou especificação vigente no Sistema de Aquisições Governamentais.

#### 9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, encontramos os itens na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/SEPLAG/2024.

#### 10 - Justificativa para aquisição:

Visa proporcionar ambientes de espera mais confortáveis e funcionais aos servidores, usuários, autoridades políticas e visitantes nas instalações destinadas à recepção de gabinetes de Diretoria, Corregedoria e Presidência do DETRAN-MT e ainda proporcionar conforto aos servidores nos espaços de convivência destinados ao descanso durante o horário de intervalo de trabalho.

Serão adquiridos 20 sofás, sendo 10 sofás de 03 lugares e 10 sofás de 02 lugares para atendimento da demanda conforme abaixo:

DESTINAÇÃO DO MOBILIÁRIO	SOFÁ 03 LUGARES	SOFÁ 02 LUGARES
Presidência – Recepção	02	02
Bloco de Atendimento Habilitação e Veículos – Espaço de Convivência	01	01
Bloco Protocolo – Espaço de Convivência	01	01
Diretoria de Habilitação e Veículos – Espaço de Convivência	01	01
Diretoria de Educação e Fiscalização – Gabinete	01	01
Diretoria de Educação e Fiscalização – Espaço de convivência	01	01
Diretoria de Administração Sistêmica – Espaço de convivência	01	01
Bloco Comunicação/UDO/NGER/OUVIDORIA – Espaço de convivência	01	01
Bloco Corregedoria – Gabinete e recepção do corregedor	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

#### 11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediatamente.



**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

A aquisição de mobiliário para recepção e áreas de convivência do servidor está diretamente alinhada ao eixo estratégico de excelência no atendimento ao cidadão, previsto no Plano Estratégico do DETRAN-MT, garantindo ambientes mais confortáveis e funcionais que potencializam a qualidade do serviço prestado. Além disso, reforça a diretriz de valorização e bem-estar dos servidores, proporcionando condições adequadas de descanso, contribuindo para a produtividade e satisfação da equipe. Ao padronizar esteticamente os espaços, atende-se à meta de modernização patrimonial e otimização de recursos, integrando-se às ações de gestão eficiente de bens públicos previstas na regimental de materiais e patrimônio.

Cuiabá/MT, 05/06/2025.

**Antônio Santana da Silva**  
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

